



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 43.490.577/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:17:05 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2026.

Código de controle da certidão: **1DF7.BBC3.5C1B.F523**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 56631375
Data: 30/10/2025
Hora: 08:25:38
Válida até: 29/11/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 43.490.577/0001-31 - TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.490.577/0001-31
Razão Social: TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA SARGENTO ADMILSON 50 / FLORES / MANAUS / AM / 69028-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2025 a 13/11/2025

Certificação Número: 2025101503435679227638

Informação obtida em 30/10/2025 09:27:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.490.577/0001-31

Certidão nº: 42210720/2025

Expedição: 23/07/2025, às 20:45:14

Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.490.577/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

192473/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA**
ENDEREÇO : **RUA SARGENTO ADMILSON, Nº: 150, CEP: 69.028-415**
BAIRRO : **FLORES** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **51726701**
CNPJ/CPF : **43490577000131**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

11/07/2025

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 07/01/2026

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº192473/2025

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **EEE.431.0B1.275**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 11/07/2025



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 008875329

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 29/10/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA, residente na Rua sargento admilson, 150, , FLORES, CEP: 69028-415, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 43.490.577/0001-31. ***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 30 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0008875329





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.490.577/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SARGENTO ADMILSON	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 69.028-415	BAIRRO/DISTRITO FLORES	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TAVARES.ADM01@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 8417-5853
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/09/2024** às **20:01:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2100192486

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

MANAUS

Local

13 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200814592 em 13/09/2021 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 210514426 - 13/09/2021. Autenticação: E3A1DE729DDE4AE3DB0F9B192AE13FAC8641. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.442-6 e o código de segurança 923M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/051.442-6	AMP2100192486	13/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	13/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200814592 em 13/09/2021 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 210514426 - 13/09/2021. Autenticação: E3A1DE729DDE4AE3DB0F9B192AE13FAC8641. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.442-6 e o código de segurança 923M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

1. ABILIO TAVARES DE LIRA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 10/01/2001, nº do CPF 019.448.172-71, documento de identidade 35471697, SSP, AM, com domicílio / residência a RUA SARGENTO ADMILSON, número 150, bairro / distrito FLORES, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.028-415.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES LINSTALACAO DE PORTAS JANELAS TETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS REPARACAO E MANUTENCAO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA DE BOMBAS HIDRAULICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE RESERVATORIOS METALICOS PARA AGUA POTAVEL CONSULTORIA EM ENGENHARIA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SARGENTO ADMILSON, número 150, bairro / distrito FLORES, município MANAUS - AM, CEP 69.028-415.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 13/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais) dividido em 110.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	110.000	110.000,00
TOTAL	110.000	110.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ABILIO TAVARES DE LIRA NETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 AMP2100192486



AM85424381

1/2



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200814592 em 13/09/2021 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 210514426 - 13/09/2021. Autenticação: E3A1DE729DDE4AE3DB0F9B192AE13FAC8641. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.442-6 e o código de segurança 923M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MANAUS - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

AMAZONAS, 13 de Setembro de 2021.

ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 AMP2100192486



AM85424381

2/2



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200814592 em 13/09/2021 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 210514426 - 13/09/2021. Autenticação: E3A1DE729DDE4AE3DB0F9B192AE13FAC8641. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.442-6 e o código de segurança 923M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/051.442-6	AMP2100192486	13/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	13/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200814592 em 13/09/2021 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 210514426 - 13/09/2021. Autenticação: E3A1DE729DDE4AE3DB0F9B192AE13FAC8641. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.442-6 e o código de segurança 923M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEA, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/051.442-6, em 13/09/2021 da empresa: TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, de NIRE 1320081459-2, foi deferido digitalmente sob o número 13200814592, em 13/09/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	13/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Lycia Fabíola Santos de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 13/09/2021, às 10:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/051.442-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 13 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200814592 em 13/09/2021 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 210514426 - 13/09/2021. Autenticação: E3A1DE729DDE4AE3DB0F9B192AE13FAC8641. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.442-6 e o código de segurança 923M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200814592

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

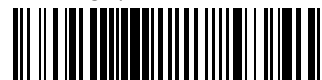
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2400118235

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS

Local

10 Setembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1674268 em 10/09/2024 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 240515277 - 10/09/2024. Autenticação: 16AB1A6978BFB86D769A4E77536B1186357D3860. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/051.527-7 e o código de segurança XPF3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
MARCIA LOPES PEREZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

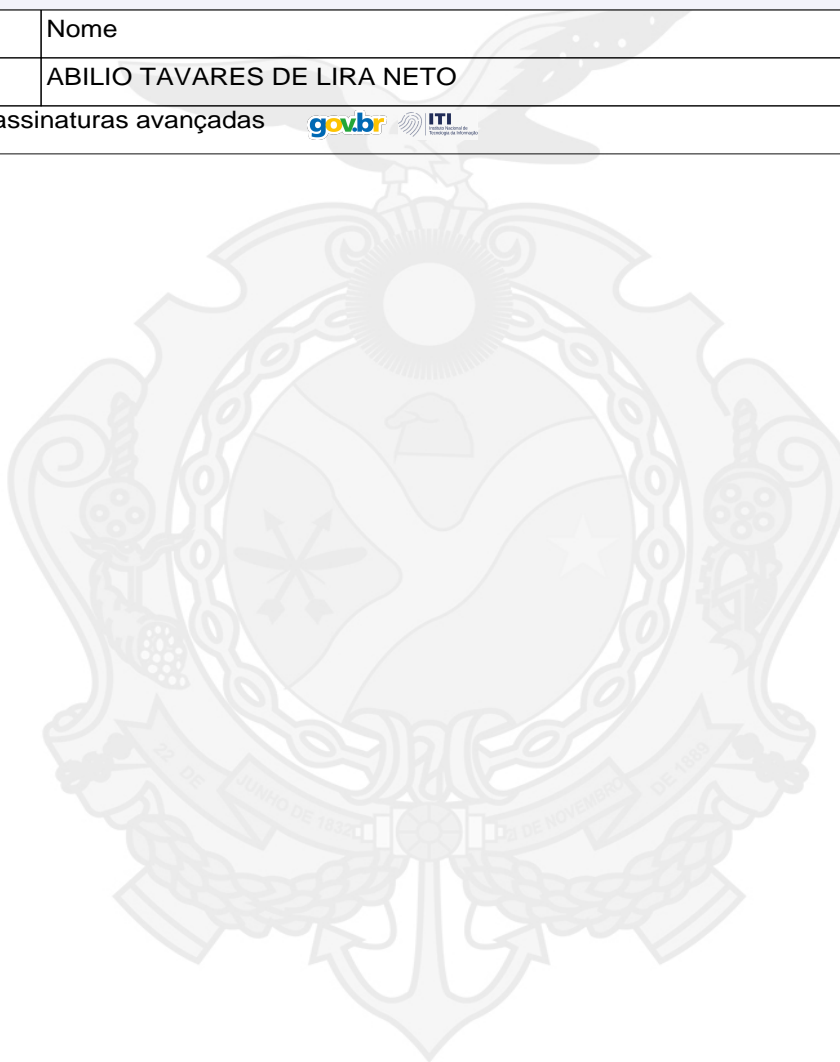
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/051.527-7	AMP2400118235	10/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	10/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1674268 em 10/09/2024 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 240515277 - 10/09/2024. Autenticação: 16AB1A6978BFB86D769A4E77536B1186357D3860. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/051.527-7 e o código de segurança XPF3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 43.490.577/0001-31 - NIRE: 1320081459-2**

Por este instrumento particular de Alteração Contratual, **ABILIO TAVARES DE LIRA NETO**, brasileiro, empresário, casado, nascido em 10/01/2001, portador da Carteira de Identidade nº 35471697, expedida pelo SSP/AM e do CPF nº 019.448.172-71, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, na Rua Sargento Admilson, nº 150 – Flores, CEP 69028-415; Como único sócio componente da sociedade que gira nesta praça sob a Denominação Social de **TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Sargento Admilson, nº 150 - Flores, Manaus-AM, CEP 69028-415, inscrita no CNPJ sob o nº 43.490.577/0001-31, com seu contrato primordial devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o nº 1320081459-2, em 13/09/2021, resolve alterar seu contrato social, o que faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS SOCIAIS: Os objetos sociais da empresa serão:

Atividade principal:

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.

Atividades secundárias:

33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;

33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

71.12-0-00 – Serviços de engenharia;

81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CAPITAL SOCIAL: Fica alterado o Capital Social da empresa para R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) dividido em 220.000 (Duzentos e Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	220.000	100	R\$ 220.000,00
TOTAL	220.000	100	R\$ 220.000,00



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1674268 em 10/09/2024 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 240515277 - 10/09/2024. Autenticação: 16AB1A6978BFB86D769A4E77536B1186357D3860. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/051.527-7 e o código de segurança XPF3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 3/10

Em vista das modificações ora ajustadas, resolve o sócio CONSOLIDAR seu CONTRATO SOCIAL na forma e condições abaixo:

ABILIO TAVARES DE LIRA NETO, brasileiro, empresário, casado, nascido em 10/01/2001, portador da Carteira de Identidade nº 35471697, expedida pelo SSP/AM e do CPF nº 019.448.172-71, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, na Rua Sargento Admilson, nº 150 – Flores, CEP 69028-415; Como único sócio componente da sociedade que gira nesta praça sob a Denominação Social de **TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Sargento Admilson, nº 150 - Flores, Manaus-AM, CEP 69028-415, inscrita no CNPJ sob o nº 43.490.577/0001-31, com seu contrato primordial devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o nº 1320081459-2, em 13/09/2021, resolve consolidar seu contrato social, o que faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira com o nome empresarial de **TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA**.

DO ENDEREÇO DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sua sede na Rua Sargento Admilson, nº 150 - Flores, Manaus-AM, CEP 69028-415, inscrita no CNPJ sob o nº 43.490.577/0001-31 e NIRE nº 1320081459-2.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem os seguintes objetos sociais:

Atividade principal:

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.

Atividades secundárias:

33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;

33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

71.12-0-00 – Serviços de engenharia;

81.29-0-00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.



DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2021, data da aprovação da JUCEA – Junta Comercial do Estado do Amazonas e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), dividido em 220.000 (Duzentos e Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	220.000	100	R\$ 220.000,00
TOTAL	220.000	100	R\$ 220.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo único: Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados conjuntamente, pelos administradores, e as deliberações serão de comum acordo.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador **ABILIO TAVARES DE LIRA NETO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos municipais, estaduais e federais, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo primeiro: É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandado judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: Os administradores receberão mensalmente pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo terceiro: A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.



DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo primeiro: Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço patrimonial na data do evento.

Parágrafo primeiro: Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo segundo: Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre eles, proporcionalmente às cotas de capital.

Parágrafo terceiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo quarto: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, caberá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo quinto: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DA RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo primeiro: O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Parágrafo segundo: É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Parágrafo terceiro: Aplicam-se à exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 9.

Parágrafo quarto: Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.



DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio administrador **ABILIO TAVARES DE LIRA NETO** declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo único: O sócio declara que não está incurso em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

Parágrafo primeiro: As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

Parágrafo segundo: Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos administradores ou titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social integralizado, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

Parágrafo terceiro: A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que serão objetos delas.

Parágrafo quarto: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Manaus-AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o, para que produza os efeitos legais.

Manaus-AM, 06 de setembro de 2024.

ABILIO TAVARES DE LIRA NETO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

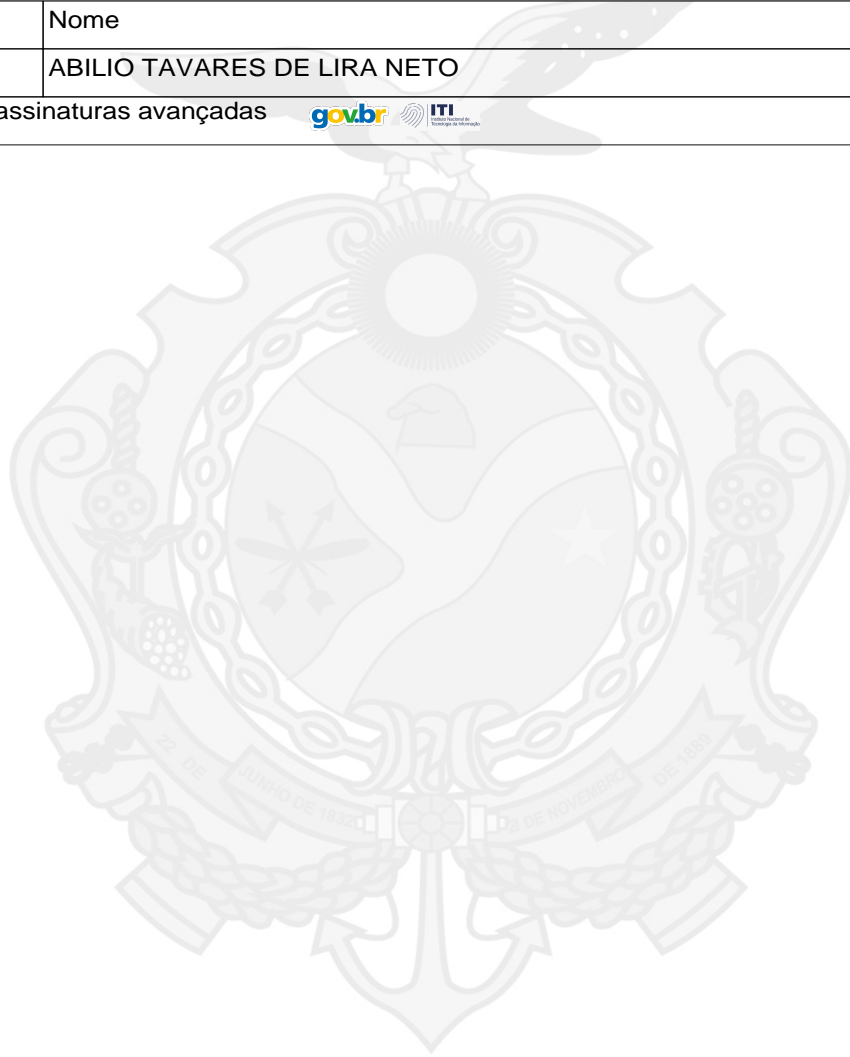
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/051.527-7	AMP2400118235	10/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	10/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1674268 em 10/09/2024 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 240515277 - 10/09/2024. Autenticação: 16AB1A6978BFB86D769A4E77536B1186357D3860. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/051.527-7 e o código de segurança XPF3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 43.490.577/0001-31 e protocolado sob o número 24/051.527-7 em 10/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1674268, em 10/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aline Araújo Riker.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	10/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	10/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Aline Araújo Riker, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2024, às 18:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/051.527-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1674268 em 10/09/2024 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 240515277 - 10/09/2024. Autenticação: 16AB1A6978BFB86D769A4E77536B1186357D3860. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/051.527-7 e o código de segurança XPF3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. terça-feira, 10 de setembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1674268 em 10/09/2024 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 240515277 - 10/09/2024. Autenticação: 16AB1A6978BFB86D769A4E77536B1186357D3860. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/051.527-7 e o código de segurança XPF3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MARCIA LOPES PEREZ



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	CNPJ: 43.490.577/0001-31	Inscrição Municipal: 51726701
Nome Fantasia:	Área Ocupada: 61.63	Cadastro Imobiliário: 777469163
Logradouro: RUA SARGENTO ADMILSON	Complemento:	Protocolo: AMP2100192486
Número: 150	CEP: 69028415	Data da Concessão: 13/09/2021
Bairro: FLORES	Nota: ESCRITÓRIO DE CONTATO	

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
7020-4/00.01	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
8130-3/00	Atividades paisagísticas
4399-1/03	Obras de alvenaria
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/T3VQGVGS>



Scan QR Code



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA**
 Nome Fantasia:
 Logradouro: **RUA SARGENTO ADMILSON**
 Número: **150**
 Bairro: **FLORES**

CNPJ: **43.490.577/0001-31**
 Área Ocupada: **61.63**
 Complemento:
 CEP: **69028415**
 Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal: **51726701**
 Cadastro Imobiliário: **777469163**
 Protocolo: **AMP2100192486**
 Data da Expedição: **13/09/2021**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
7020-4/00.01	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4330-4/02.01	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
8130-3/00	Atividades paisagísticas
4399-1/03	Obras de alvenaria
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios

OBSERVAÇÕES

- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/GIG8DHGV>



Scan QR Code



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200814592

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2400105526

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

9 Setembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1674000 em 10/09/2024 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 240506600 - 10/09/2024. Autenticação: 49ED338FD0727CB0146862EA677AA8655D9D9C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/050.660-0 e o código de segurança klyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
MARCIA LOPES PEREZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

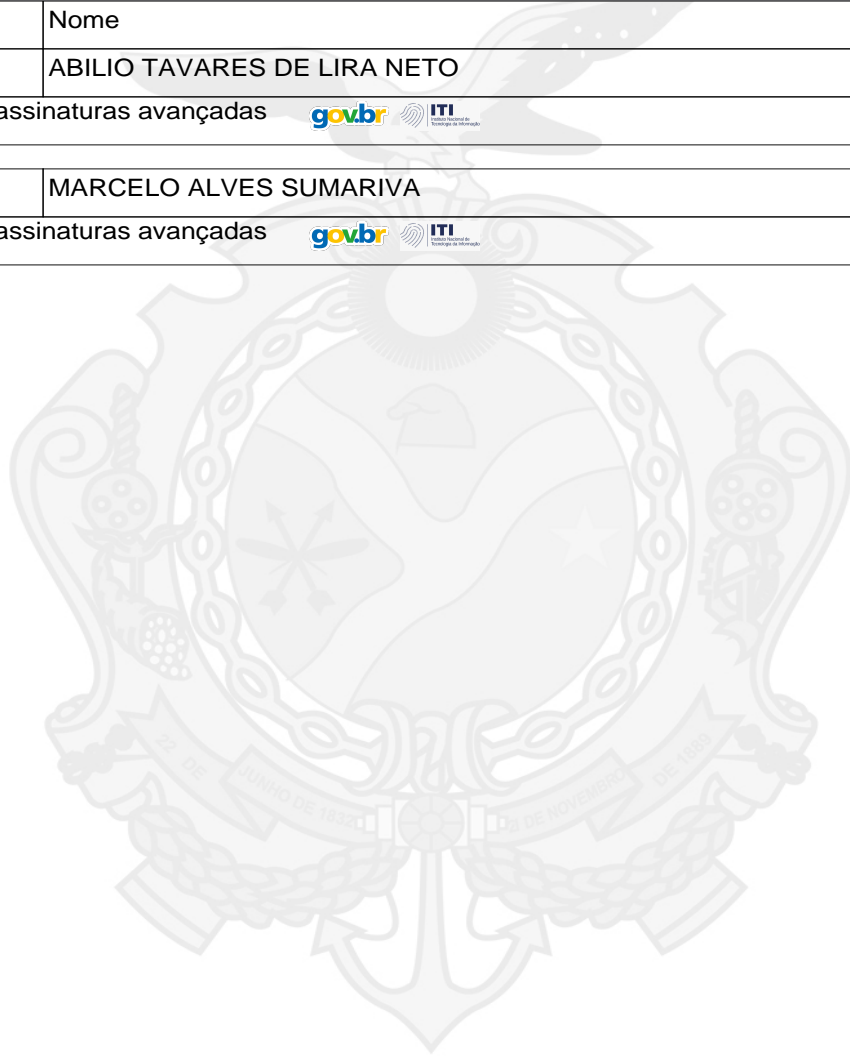
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/050.660-0	AME2400105526	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	09/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
604.857.362-68	MARCELO ALVES SUMARIVA	10/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1674000 em 10/09/2024 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 240506600 - 10/09/2024. Autenticação: 49ED338FD0727CB0146862EA677AA8655D9D9C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/050.660-0 e o código de segurança klyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 43.490.577/0001-31

NIRE: 1320081459-2

BALANCO DE ABERTURA

ANO BASE: 2023
EXERCICIO: 2024

EMPRESA: TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
NIRE N° 1320081459-2
C.N.P.J.: 43.490.577/0001-31
ENDERECO: RUA SARGENTO ADMILSON, N° 150 - FLORES
CEP: 69028-415 MANAUS - AMAZONAS

EMPRESA CONSTITUIDA EM 13/09/2021

ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF N° 019.448.172-71

MARCELO ALVES SUMARIVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF N° 604.857.362-68
CRC AM N° 012170/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1674000 em 10/09/2024 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 240506600 - 10/09/2024. Autenticação: 49ED338FD0727CB0146862EA677AA8655D9D9C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/050.660-0 e o código de segurança klyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 3/17

BALANCO PATRIMONIAL**TERMO DE ABERTURA**

Contém este Balanço Patrimonial, 08 (oito) folhas que compreendem ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, referente ao Ano Calendário de 2024 que, servirão de demonstrativos financeiros cujas operações próprias do estabelecimento prestador de serviços vem apresentadas a seguir:

EMPRESA: TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
NIRE N° 1320081459-2
C.N.P.J.: 43.490.577/0001-31
ENDERECO: RUA SARGENTO ADMILSON, N° 150 - FLORES
CEP: 69028-415 MANAUS - AMAZONAS

ANO BASE: 2023

EXERCICIO: 2024

ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF N° 019.448.172-71

MARCELO ALVES SUMARIVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF N° 604.857.362-68
CRC AM N° 012170/O-0



TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 43.490.577/0001-31

NIRE: 1320081459-2

BALANCO DE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

DENOMINACAO	VALOR	
	2023	2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	296.379,54	128.127,85
DISPONÍVEL	35.641,36	27.091,10
CAIXA GERAL	3.144,20	2.921,85
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.497,16	24.169,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.497,16	24.169,25
CLIENTES	234.371,26	101.036,75
FATURAS À RECEBER	234.371,26	101.036,75
OUTROS CREDITOS CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUE	26.366,92	0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS E MATERIAIS	26.366,92	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	158.311,92	117.804,15
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMÓVEIS	0,00	0,00
IMÓVEL	0,00	0,00
IMOBILIZADO	158.311,92	117.804,15
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	120.714,25	88.564,70
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	120.714,25	88.564,70
UTILITARIOS	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.528,41	25.903,60
MOVEIS E UTENSILIOS	30.528,41	25.903,60
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	24.254,89	16.425,20
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	24.254,89	16.425,20
VEÍCULOS	0,00	0,00
VEÍCULOS	0,00	0,00
(-) DEPRECIações, AMORTIZAções, EXAUSTões	-17.185,63	-13.089,35
DEPRECIACOES ACUMULADAS	-17.185,63	-13.089,35
INTANGÍVEL	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	454.691,46	245.932,00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras responsabilizando-nos por todas elas.

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF N° 019.448.172-71

MARCELO ALVES SUMARIVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF N° 604.857.362-68
CRC AM N° 012170/0-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1674000 em 10/09/2024 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 240506600 - 10/09/2024. Autenticação: 49ED338FD0727CB0146862EA677AA8655D9D9C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/050.660-0 e o código de segurança klyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
MARCIA LOPES PEREZ

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 43.490.577/0001-31

NIRE: 1320081459-2

BALANCO DE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

DENOMINACAO	VALOR	
PASSIVO	2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE	211.183,65	99.936,73
FORNECEDORES	101.244,74	53.920,90
FORNECEDORES	101.244,74	53.920,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.175,54	6.601,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	10.967,00	6.601,53
TRIBUTOS MUNICIPAIS	1.208,54	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.369,64	6.320,77
SALÁRIOS ENCARG E CONTRIB PREVIDENCIARIAS	5.369,64	6.320,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES	92.393,73	33.093,53
DIVIDENDOS A PAGAR	92.393,73	33.093,53
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
OUTRAS REC E/OU DESP DE RESULT FUTUROS	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	243.507,81	145.995,27
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	110.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	110.000,00	110.000,00
RESERVAS	133.507,81	35.995,27
RESERVAS DE CAPITAL	133.507,81	35.995,27
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
AJUSTES ACUMULADOS DE CONVERSÃO	0,00	0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	454.691,46	245.932,00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras responsabilizando-nos por todas elas.

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF N° 019.448.172-71

MARCELO ALVES SUMARIVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF N° 604.857.362-68
CRC AM N° 012170/0-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1674000 em 10/09/2024 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 240506600 - 10/09/2024. Autenticação: 49ED338FD0727CB0146862EA677AA8655D9D9C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/050.660-0 e o código de segurança klyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Márcia Lopes Perez
MÁRCIA LOPES PEREZ

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 43.490.577/0001-31

NIRE: 1320081459-2

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

DENOMINACAO	VALOR	
DEMONSTRACAO DO RESULTADO	2023	2022
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	1.194.614,19	460.899,25
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE SERVICOS	1.194.614,19	460.899,25
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	132.602,18	51.159,82
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E SERVIÇOS	132.602,18	51.159,82
DESCONTOS INCONDICIONAIS CONCEDIDOS	0,00	0,00
= RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS	1.062.012,01	409.739,43
(-) CUSTOS DAS VENDAS	512.967,33	225.195,37
CUSTO DAS SERVICOS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DAS SERVICOS PRESTADOS	512.967,33	225.195,37
LUCRO BRUTO	549.044,68	184.544,06
DESPESAS OPERACIONAIS	319.200,91	113.934,30
DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	145.026,16	51.344,18
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	122.447,95	42.633,18
OUTRAS DESPESAS GERAIS	51.726,79	19.956,94
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	229.843,77	70.609,76
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-3.942,23	-1.520,97
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-3.942,23	-1.520,97
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	225.901,54	69.088,79
(-) DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00
(-) DESPESA COM IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	0,00	0,00
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	225.901,54	69.088,79

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras responsabilizando-nos por todas elas.

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF N° 019.448.172-71

MARCELO ALVES SUMARIVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF N° 604.857.362-68
CRC AM N° 012170/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1674000 em 10/09/2024 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 240506600 - 10/09/2024. Autenticação: 49ED338FD0727CB0146862EA677AA8655D9D9C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/050.660-0 e o código de segurança klyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
MARCIA LOPES PEREZ

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 43.490.577/0001-31

NIRE: 1320081459-2

ÍNDICES CONTÁBEIS ENCERRADOS EM 31/12/2023

LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{array}{l}
 \text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO N\~AO CIRCULANTE}} \\
 \text{LG} = \frac{296.379,54}{211.183,65} + \frac{0,00}{0,00} = 1,40
 \end{array}$$

SOLVENCIA GERAL

$$\begin{array}{l}
 \text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO N\~AO CIRCULANTE}} \\
 \text{SG} = \frac{454.691,46}{211.183,65 + 0,00} = 2,15
 \end{array}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\begin{array}{l}
 \text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO N\~AO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} \\
 \text{GE} = \frac{211.183,65 + 0,00}{454.691,46} = 0,46
 \end{array}$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{array}{l}
 \text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \\
 \text{LC} = \frac{296.379,54}{211.183,65} = 1,40
 \end{array}$$

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF N° 019.448.172-71

MARCELO ALVES SUMARIVA
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CPF N° 604.857.362-68
 CRC AM N° 012170/0-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1674000 em 10/09/2024 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 240506600 - 10/09/2024. Autenticação: 49ED338FD0727CB0146862EA677AA8655D9D9C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/050.660-0 e o código de segurança klyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MARCELO ALVES SUMARIVA

LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI ME

CNPJ N° 25.306.530/0001-93

NIRE: 1360004002-1

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 01

A empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, fundada em 13/09/2021, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com a finalidade de exploração no ramo de:

Perfuração e construção de poços de água;

Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;

Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

Obras de alvenaria;

Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

Limpeza em prédios e em domicílios;

Atividades paisagísticas. □

A sede social da empresa está localizada na Rua Sargento Admilson, n° 150 - Flores, CEP 69028-415, Manaus-AM.

NOTA 02

As demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2023 foram elaboradas observando-se os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresa e Empresa de Pequeno Porte, destinadas às microempresas e empresas de pequeno porte.

ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF N° 019.448.172-71

MARCELO ALVES SUMARIVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF N° 604.857.362-68
CRC AM N° 012170/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o n° 1674000 em 10/09/2024 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 240506600 - 10/09/2024. Autenticação: 49ED338FD0727CB0146862EA677AA8655D9D9C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe n° do protocolo 24/050.660-0 e o código de segurança klyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI ME

CNPJ N° 25.306.530/0001-93

NIRE: 1360004002-1

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 03

A prática contábil adotada é o regime de competência.

NOTA 04

O Patrimônio Líquido é constituído do Capital Social.

NOTA 05

As receitas são provenientes da prestação de serviços.

NOTA 06

As despesas são comprovadas através de notas fiscais emitidas por seus fornecedores.

NOTA 07

A empresa está no regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 08

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), onde R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) estão totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país, constituído através de recursos próprios, tendo como único sócio o Sr. ABILIO TAVARES DE LIRA NETO, com participação no capital de 100%.

NOTA 09

O lucro apurado do exercício foi transferido para a Conta do Passivo Circulante Dividendos a Pagar na importância de R\$ 92.393,73 (Noventa e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Três Centavos).

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF N° 019.448.172-71

MARCELO ALVES SUMARIVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF N° 604.857.362-68
CRC AM N° 012170/0-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1674000 em 10/09/2024 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 240506600 - 10/09/2024. Autenticação: 49ED338FD0727CB0146862EA677AA8655D9D9C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/050.660-0 e o código de segurança klyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

BALANCO PATRIMONIAL**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este Balanço Patrimonial, 08 (oito) folhas que compreendem ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, referente ao Ano Calendário de 2024 que, serviu de demonstrativos financeiros cujas operações próprias do estabelecimento prestador de serviços vem apresentadas a seguir:

EMPRESA: TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
NIRE N° 1320081459-2
C.N.P.J.: 43.490.577/0001-31
ENDERECO: RUA SARGENTO ADMILSON, N° 150 - FLORES
CEP: 69028-415 MANAUS - AMAZONAS

ANO BASE: 2023
EXERCICIO: 2024

ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF N° 019.448.172-71

MARCELO ALVES SUMARIVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF N° 604.857.362-68
CRC AM N° 012170/O-0





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

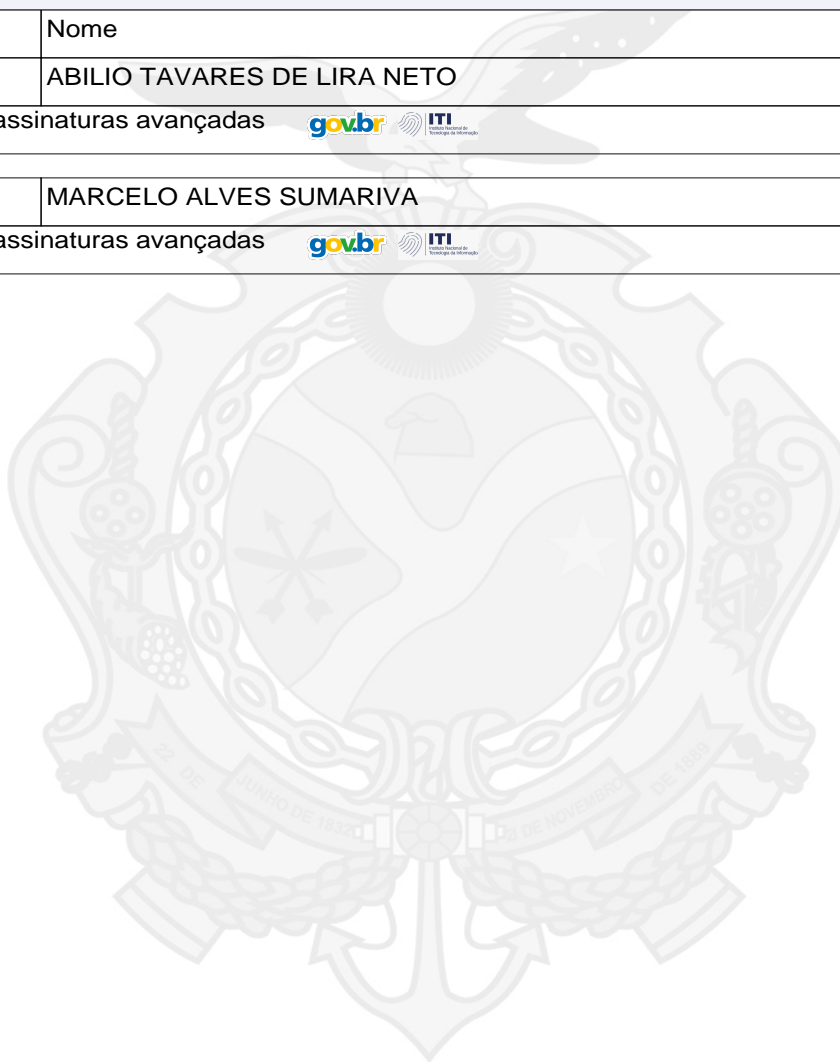
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/050.660-0	AME2400105526	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	09/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
604.857.362-68	MARCELO ALVES SUMARIVA	10/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1674000 em 10/09/2024 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 240506600 - 10/09/2024. Autenticação: 49ED338FD0727CB0146862EA677AA8655D9D9C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/050.660-0 e o código de segurança klyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCELO ALVES SUMARIVA
REGISTRO.....	: AM-012170/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.857.362-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 08/09/2024 as 23:16:29.

Válido até: 07/12/2024.

Código de Controle: 9360.9500.7519.7830.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

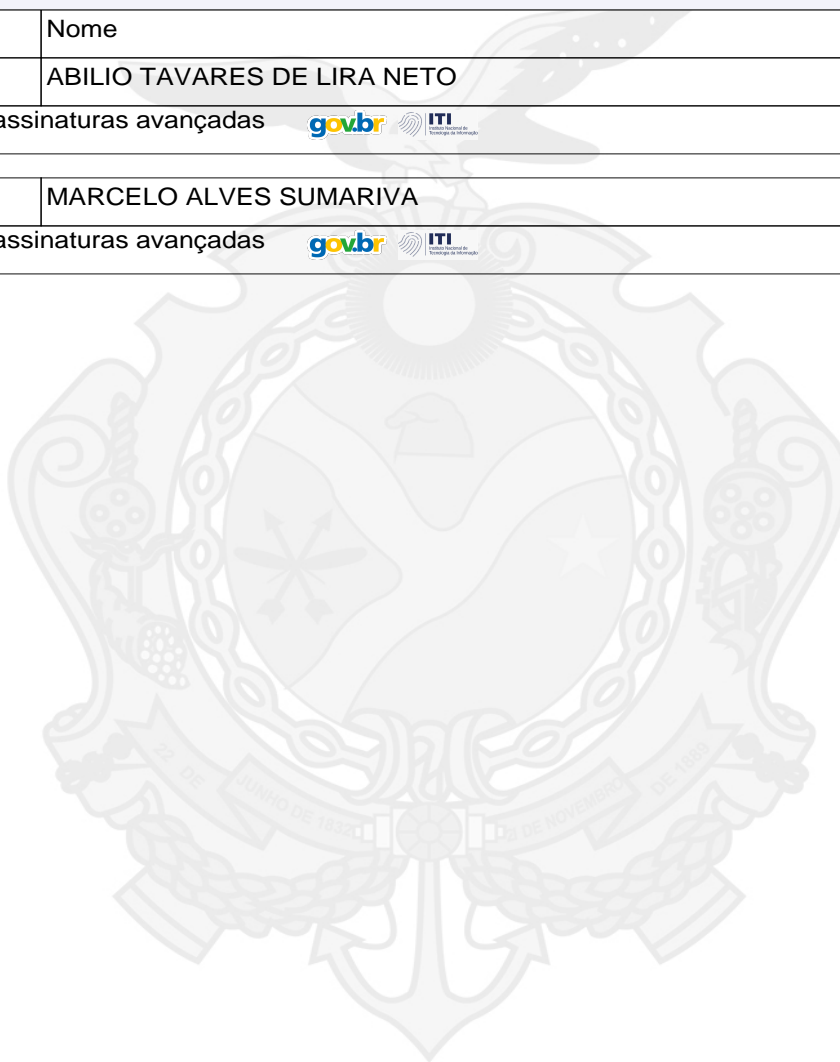
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/050.660-0	AME2400105526	09/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	09/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
604.857.362-68	MARCELO ALVES SUMARIVA	10/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1674000 em 10/09/2024 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 240506600 - 10/09/2024. Autenticação: 49ED338FD0727CB0146862EA677AA8655D9D9C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/050.660-0 e o código de segurança klyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 43.490.577/0001-31 e protocolado sob o número 24/050.660-0 em 10/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1674000, em 10/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	09/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
604.857.362-68	MARCELO ALVES SUMARIVA	10/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	09/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
604.857.362-68	MARCELO ALVES SUMARIVA	10/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	09/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
604.857.362-68	MARCELO ALVES SUMARIVA	10/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/09/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/050.660-0.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2024, às 09:58.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 24/050.660-0.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1674000 em 10/09/2024 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 240506600 - 10/09/2024. Autenticação: 49ED338FD0727CB0146862EA677AA8655D9D9C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/050.660-0 e o código de segurança klyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. terça-feira, 10 de setembro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1674000 em 10/09/2024 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 240506600 - 10/09/2024. Autenticação: 49ED338FD0727CB0146862EA677AA8655D9D9C. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/050.660-0 e o código de segurança klyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MARCIA LOPES PEREZ



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200814592

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2500120008

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

16 Julho 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784424 em 17/07/2025 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 250520958 - 16/07/2025. Autenticação: 3480A3DD91DE52B07D102785B66E65F2778437F3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.095-8 e o código de segurança mEW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
MARCIA LOPES PEREZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/052.095-8	AME2500120008	16/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	16/07/2025 23:22:21

Assinado utilizando assinatura qualificada

604.857.362-68	MARCELO ALVES SUMARIVA	16/07/2025 22:20:38
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784424 em 17/07/2025 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 250520958 - 16/07/2025. Autenticação: 3480A3DD91DE52B07D102785B66E65F2778437F3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.095-8 e o código de segurança mEW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 43.490.577/0001-31

NIRE: 1320081459-2

BALANCO

PATRIMONIAL

ANO BASE: 2024
EXERCICIO: 2025

EMPRESA: TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
NIRE N° 1320081459-2
C.N.P.J.: 43.490.577/0001-31
ENDERECO: RUA SARGENTO ADMILSON, 150 - FLORES
CEP: 69028-415 MANAUS - AMAZONAS

EMPRESA CONSTITUIDA EM 13/09/2021

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF N° 019.448.172-71

MARCELO ALVES SUMARIVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF N° 604.857.362-68
CRC AM N° 012170/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784424 em 17/07/2025 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 250520958 - 16/07/2025. Autenticação: 3480A3DD91DE52B07D102785B66E65F2778437F3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.095-8 e o código de segurança mEW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 3/16

BALANCO PATRIMONIAL**TERMO DE ABERTURA**

Contém este Balanço Patrimonial, 08 (oito) folhas que compreendem ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, referente ao Ano Calendário de 2025 que, servirão de demonstrativos financeiros cujas operações próprias do estabelecimento prestador de serviços vem apresentadas a seguir:

EMPRESA: TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
NIRE N° 1320081459-2
C.N.P.J.: 43.490.577/0001-31
ENDERECO: RUA SARGENTO ADMILSON, 150 - FLORES
CEP: 69028-415 MANAUS - AMAZONAS

ANO BASE: 2024
EXERCICIO: 2025

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF N° 019.448.172-71

MARCELO ALVES SUMARIVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF N° 604.857.362-68
CRC AM N° 012170/O-0



TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 43.490.577/0001-31

NIRE: 1320081459-2

BALANCO DE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

DENOMINACAO	VALOR	
	2023	2024
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	296.379,54	256.323,44
DISPONÍVEL	35.641,36	2.071,51
CAIXA GERAL	3.144,20	2.033,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.497,16	38,10
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.497,16	38,10
CLIENTES	234.371,26	208.345,05
FATURAS À RECEBER	234.371,26	208.345,05
OUTROS CREDITOS CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUE	26.366,92	45.906,88
ESTOQUE DE MERCADORIAS E MATERIAIS	26.366,92	45.906,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	158.311,92	189.291,88
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMÓVEIS	0,00	0,00
IMÓVEL	0,00	0,00
IMOBILIZADO	158.311,92	189.291,88
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	120.714,25	145.204,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	120.714,25	145.204,10
UTILITARIOS	0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.528,41	30.528,41
MOVEIS E UTENSILIOS	30.528,41	30.528,41
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	24.254,89	33.587,90
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	24.254,89	33.587,90
VEÍCULOS	0,00	0,00
VEÍCULOS	0,00	0,00
(-) DEPRECIações, AMORTIZAções, EXAUSTões	-17.185,63	-20.028,53
DEPRECIACOES ACUMULADAS	-17.185,63	-20.028,53
INTANGÍVEL	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	454.691,46	445.615,32

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras responsabilizando-nos por todas elas.

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
 ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF N° 019.448.172-71

MARCELO ALVES SUMARIVA
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CPF N° 604.857.362-68
 CRC AM N° 012170/0-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784424 em 17/07/2025 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 250520958 - 16/07/2025. Autenticação: 3480A3DD91DE52B07D102785B66E65F2778437F3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.095-8 e o código de segurança mEW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Márcia Lopes Perez
 MÁRCIA LOPES PEREZ

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 43.490.577/0001-31

NIRE: 1320081459-2

BALANCO DE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

DENOMINACAO	VALOR	
	2023	2024
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	211.183,65	279.214,03
FORNECEDORES	101.244,74	83.527,21
FORNECEDORES	101.244,74	83.527,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	12.175,54	15.793,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	10.967,00	14.228,59
TRIBUTOS MUNICIPAIS	1.208,54	1.564,74
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	5.369,64	10.693,24
SALÁRIOS ENCARG E CONTRIB PREVIDENCIARIAS	5.369,64	10.693,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES	92.393,73	169.200,25
DIVIDENDOS A PAGAR	92.393,73	169.200,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
OUTROS FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
OUTRAS REC E/OU DESP DE RESULT FUTUROS	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	243.507,81	166.701,29
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	110.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	110.000,00	110.000,00
RESERVAS	133.507,81	56.701,29
RESERVAS DE CAPITAL	133.507,81	56.701,29
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
AJUSTES ACUMULADOS DE CONVERSÃO	0,00	0,00
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	454.691,46	445.915,32

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras responsabilizando-nos por todas elas.

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
 ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF N° 019.448.172-71

MARCELO ALVES SUMARIVA
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CPF N° 604.857.362-68
 CRC AM N° 012170/0-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784424 em 17/07/2025 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 250520958 - 16/07/2025. Autenticação: 3480A3DD91DE52B07D102785B66E65F2778437F3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.095-8 e o código de segurança mEW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Márcia Lopes Perez
 MÁRCIA LOPES PEREZ

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 43.490.577/0001-31

NIRE: 1320081459-2

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024

DENOMINACAO	VALOR	
DEMONSTRACAO DO RESULTADO	2023	2024
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	1.194.614,19	1.147.919,80
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE SERVICOS	1.194.614,19	1.147.919,80
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	132.602,18	128.681,81
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E SERVIÇOS	132.602,18	128.681,81
DESCONTOS INCONDICIONAIS CONCEDIDOS	0,00	0,00
= RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS	1.062.012,01	1.019.237,99
(-) CUSTOS DAS VENDAS	512.967,33	469.958,37
CUSTO DAS SERVICOS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DAS SERVICOS PRESTADOS	512.967,33	469.958,37
LUCRO BRUTO	549.044,68	549.279,62
DESPESAS OPERACIONAIS	319.200,90	249.328,18
DESPESAS COM VENDAS/SERVIÇOS	145.026,16	127.878,27
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	122.447,95	83.224,19
OUTRAS DESPESAS GERAIS	51.726,79	38.225,73
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	229.843,78	299.951,44
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-3.942,23	-4.132,51
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-3.942,23	-4.132,51
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	225.901,55	295.818,93
(-) DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00
(-) DESPESA COM IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	0,00	0,00
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	225.901,54	295.818,93

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras responsabilizando-nos por todas elas.

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
 ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF N° 019.448.172-71

MARCELO ALVES SUMARIVA
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CPF N° 604.857.362-68
 CRC AM N° 012170/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784424 em 17/07/2025 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 250520958 - 16/07/2025. Autenticação: 3480A3DD91DE52B07D102785B66E65F2778437F3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.095-8 e o código de segurança mEW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
 MARCIA LOPES PEREZ

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 43.490.577/0001-31

NIRE: 1320081459-2

ÍNDICES CONTÁBEIS ENCERRADOS EM 31/12/2024

LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{array}{l}
 \text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO N\~AO CIRCULANTE}} \\
 \text{LG} = \frac{296.379,54}{211.183,65} + \frac{0,00}{0,00} = 1,40
 \end{array}$$

SOLVENCIA GERAL

$$\begin{array}{l}
 \text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO N\~AO CIRCULANTE}} \\
 \text{SG} = \frac{454.691,46}{211.183,65 + 0,00} = 2,15
 \end{array}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\begin{array}{l}
 \text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO N\~AO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}} \\
 \text{GE} = \frac{211.183,65 + 0,00}{454.691,46} = 0,46
 \end{array}$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{array}{l}
 \text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \\
 \text{LC} = \frac{296.379,54}{211.183,65} = 1,40
 \end{array}$$

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
 ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF N° 019.448.172-71

MARCELO ALVES SUMARIVA
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 CPF N° 604.857.362-68
 CRC AM N° 012170/0-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784424 em 17/07/2025 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 250520958 - 16/07/2025. Autenticação: 3480A3DD91DE52B07D102785B66E65F2778437F3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.095-8 e o código de segurança mEW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MARCELO ALVES SUMARIVA

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 43.490.577/0001-31

NIRE: 1320081459-2

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 01

A empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, fundada em 13/09/2021, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com a finalidade de exploração no ramo de:

Principal:

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água.

Secundárias:

33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;

33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas.

A sede social da empresa está localizada na Rua Sargento Admilson, nº 150 - Flores; CEP 69028-415, Manaus-AM.

NOTA 02

As demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2024 foram elaboradas observando-se os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresa e Empresa de Pequeno Porte, destinadas às microempresas e empresas de pequeno porte.

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF N° 019.448.172-71

MARCELO ALVES SUMARIVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF N° 604.857.362-68
CRC AM N° 012170/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784424 em 17/07/2025 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 250520958 - 16/07/2025. Autenticação: 3480A3DD91DE52B07D102785B66E65F2778437F3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.095-8 e o código de segurança mEW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 43.490.577/0001-31

NIRE: 1320081459-2

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 03

A prática contábil adotada é o regime de competência.

NOTA 04

O Patrimônio Líquido é constituído do Capital Social e das reservas de capital.

NOTA 05

As receitas são provenientes da prestação de serviços.

NOTA 06

A empresa está no regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 07

O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cem e Dez Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente e legal do país, constituído através de recursos próprios, tendo como sócio o Sr. ABILIO TAVARES DE LIRA NETO, com participação no capital de 100%.

NOTA 08

O lucro apurado do exercício foi transferido para a conta do Dividendos a pagar, no Passivo Circulante na importância de R\$ 169.200,25 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Duzentos Reais e Vinte e Cinco Centavos).

MANAUS-AM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF N° 019.448.172-71

MARCELO ALVES SUMARIVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF N° 604.857.362-68
CRC AM N° 012170/O-0



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784424 em 17/07/2025 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 250520958 - 16/07/2025. Autenticação: 3480A3DD91DE52B07D102785B66E65F2778437F3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.095-8 e o código de segurança mEW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ

BALANCO PATRIMONIAL**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este Balanço Patrimonial, 08 (oito) folhas que compreendem ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, referente ao Ano Calendário de 2025 que, serviu de demonstrativos financeiros cujas operações próprias do estabelecimento prestador de serviços vem apresentadas a seguir:

EMPRESA: TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
NIRE N° 1320081459-2
C.N.P.J.: 43.490.577/0001-31
ENDERECO: RUA SARGENTO ADMILSON, 150 - FLORES
CEP: 69028-415 MANAUS - AMAZONAS

ANO BASE: 2024
EXERCICIO: 2025

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF N° 019.448.172-71

MARCELO ALVES SUMARIVA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF N° 604.857.362-68
CRC AM N° 012170/O-0





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/052.095-8	AME2500120008	16/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	16/07/2025 23:22:23

Assinado utilizando assinatura qualificada

604.857.362-68	MARCELO ALVES SUMARIVA	16/07/2025 22:20:38
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784424 em 17/07/2025 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 250520958 - 16/07/2025. Autenticação: 3480A3DD91DE52B07D102785B66E65F2778437F3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.095-8 e o código de segurança mEW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 12/16



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCELO ALVES SUMARIVA
REGISTRO.....	: AM-012170/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.857.362-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 16/07/2025 as 21:59:06.

Válido até: 14/10/2025.

Código de Controle: 308231

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/052.095-8	AME2500120008	16/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	16/07/2025 23:22:24

Assinado utilizando assinatura qualificada

604.857.362-68	MARCELO ALVES SUMARIVA	16/07/2025 22:20:38
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784424 em 17/07/2025 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 250520958 - 16/07/2025. Autenticação: 3480A3DD91DE52B07D102785B66E65F2778437F3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.095-8 e o código de segurança mEW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ

pág. 14/16





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, de CNPJ 43.490.577/0001-31 e protocolado sob o número 25/052.095-8 em 16/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1784424, em 17/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travassos Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
604.857.362-68	MARCELO ALVES SUMARIVA	16/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	16/07/2025 22:22:21
Assinado utilizando assinatura qualificada	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
604.857.362-68	MARCELO ALVES SUMARIVA	16/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	16/07/2025 22:22:23
Assinado utilizando assinatura qualificada	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
604.857.362-68	MARCELO ALVES SUMARIVA	16/07/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
019.448.172-71	ABILIO TAVARES DE LIRA NETO	16/07/2025 22:22:24
Assinado utilizando assinatura qualificada	Autoridade Certificadora SERPRORFBv5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/07/2025



Documento assinado eletronicamente por Olinda Travassos Marques, Servidor(a) Público(a), em 17/07/2025, às 09:52.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/052.095-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1784424 em 17/07/2025 da Empresa TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 43490577000131 e protocolo 250520958 - 16/07/2025. Autenticação: 3480A3DD91DE52B07D102785B66E65F2778437F3. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/052.095-8 e o código de segurança mEW5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MARCIA LOPES PEREZ



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1038671/2025

Emissão: 30/10/2025

Validade: 30/11/2025

Chave: 5AbYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ AMÉRICO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 0419867023

CPF: ***.442.262-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/02/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei Federal n 5.194 66, nas competencias do(s) Artigo(s) 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 33, especificadas pelo Artigo 7 da Resolucao n 218 73 do Confea, combinado com seu Artigo 25, regulamentadas no Artigo 5 da Resolucao n 1.073 2016 (consolidadas na Resolucao n 1.048 2013 do Confea).

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO CEUNI

Data de Formação: 26/01/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306755507. Data de vencimento do boleto: 30/11/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

Registro: 0049492098

CNPJ: 43.490.577/0001-31

Data Início: 06/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FINS DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO

Que entre si fazem,

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA CNPJ: 43.490.577/0001-31, situada na Rua: Sargento Admilson, Nº 150 – Flores, Cidade: Manaus – AM; Ora denominada **Contratante**, e o Sr. **JOSÉ AMÉRICO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO**, Nacionalidade: Brasileiro, Estado Civil: solteiro, Profissão: Engenheiro Civil, CPF 027.442.262-03, CREA – 33305, Registro Nº 0419867023, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Rua 208, quadra 403, casa 08 – Nova Cidade, ora denominado **Contratado** o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

O objeto deste contrato é a prestação de serviço como responsável técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante;

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO):

A vigência do presente contrato terá início a partir da data da assinatura por tempo indeterminado; podendo as ambas partes o cancelamento deste contrato caso não precisarem mais dos serviços. Sem ônus de cancelamento;

CLÁUSULA TERCEIRA (DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES):

Será de responsabilidade do **Contratado** o acompanhamento da execução do serviço;

CLÁUSULA QUARTA (DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

O valor é de dois (2,0) salários mínimos equivalentes a jornada de (02:00) duas horas diárias. O pagamento será efetuado no fim de cada mês;

CLÁUSULA QUINTA (DO FORO)

CONTRATANTE e CONTRATADO elegem o Foro de Manaus/AM, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.



E, por estarem firmes e ajustadas as partes firmam o presente contrato em 2(duas) vias de iguais teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Manaus (AM), 11 de Novembro de 2021.

CONTRATANTE

7ª TABELA DE NOTAS
Alcileide Vales da Silva
Escritor(a) Autorizada

X Abilio Tavares de Lira Neto
TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
Abilio Tavares de Lira Neto
Diretor

CONTRATADO:

7ª TABELA DE NOTAS
Alcileide Vales da Silva
Escritor(a) Autorizada

X Jose Americo Almeida
JOSÉ AMÉRICO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO
Engenheiro Civil
CREA - 33305AM

TESTEMUNHAS:

X _____

X _____

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carolina Joaquina, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ABILIO TAVARES DE LIRA NETO Dou fé Em Testemunho da Verdade Emitido por ALCILEIDE VALES DA SILVA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM RECFIR000451DZNIJ06KXGA1F9K31 28/12/2021 15:16:12 R\$ 8,00 Valido em cidade@portalseioam.com.br



Alcileide Vales da Silva
Escritor(a) Autorizada

7ª TABELA DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Carolina Joaquina, 15 - Pq. 10 de Novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de JOSE AMÉRICO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO Dou fé Em Testemunho da Verdade Emitido por ALCILEIDE VALES DA SILVA - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM RECFIR0004517I00AWTZMSJYFR65 28/12/2021 15:29:00 R\$ 6,00 Valido em cidade@portalseioam.com.br



Alcileide Vales da Silva
Escritor(a) Autorizada



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

985946/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ AMÉRICO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ AMÉRICO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO**
Registro: **33305AM** RNP: **0419867023**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **AM20210291575** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 15/12/2021 Baixada em: 18/02/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **LIRA SERVICOS DE SANEAMENTO E POCOS EIRELI** CPF/CNPJ: **25.306.530/0001-93**
Endereço do contratante: RUA R SARGENTO ADMILSON Nº: 150
Complemento: Bairro: FLORES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69028415
Contrato: 007/2020 Celebrado em: 17/12/2020
Valor do contrato: R\$ 166.042,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS ESQUERDA DO RIO NEGRO Nº: 288
Complemento: COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO Bairro: MARGEM ESQUERDA DO RIO NEGRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69001019
Data de início: 26/04/2021 Conclusão efetiva: 17/12/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE CPF/CNPJ: 07.854.190/0001-53

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 10.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 10.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1410 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 10.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1626 - TANQUE OU RESERVATÓRIO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 10.00 metro quadrado;**

Observações

CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 007/2020 - SEMMAS, CUJO OBJETO É A OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE 01(UM) POÇO ARTESIANO (120M) NA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - RIO NEGRO" CONFORME EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020-CEL/CC

Informações Complementares

- Conforme atestado anexo (06 páginas, emitido em 25/01/2022), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHEIRO CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O representante da contratante que subscreve o Atestado, Eng. Civ. JOSE GUTEMBERG DA SILVA JEFFRES, CPF Nº 659.411.442-53, RNP Nº 041011570-3 é profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 985946/2022
11/03/2022, 17:05
yBWaZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: yBWaZ





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **LIRA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E POÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: **25.360.530/001-93**, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura sob nº **004943473-0**, através de seu responsável técnico na atribuição de geólogo **TATIANA ATAIDE PERES**, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura sob nº **CREA – 040744594-3** e responsável técnico na atribuição de Engenheiro civil **JOSÉ AMÉRICO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO** inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura sob nº **CREA – 041986702-3** executou nos prazos contratuais, **Obra de "Construção de 01(um) Poço Artesiano (120m) na Comunidade Nossa Senhora do Livramento - Rio Negro"**, ao **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS**, CNPJ: 07.854.190/0001-53 na Rua Rubídio, n 288, Vila da Prata - CEP: 69030-530 -Manaus - AM Conforme **CONTRATO Nº 07/2020 e ART Nº AM20210291842 e Nº. AM20210291575**.

Conforme **PORTARIA Nº 043/2020-GS/SEMMAS** (Nomeação de fiscal de obra e contrato) que nomeou o Arquiteto Raimundo Ribeiro da Costa, cpf. 031.245.332-91 (Cargo: Fiscal de Obra) - CAU: 57313-2 D/AM.

Atestamos ainda que a mesma comprovou sua aptidão nos compromissos assumidos com a esta Secretária com eficiência e pontualidade, seguindo as características e quantidades, não havendo nada que a desabone sua integridade e capacidade técnica.

O contrato firmado entre as partes teve como prazo de entrega 03 meses, sendo que conforme **PORTARIA Nº 013/2021-GS/SEMMAS** que suspendeu o prazo da obra no dia 08/01/2021 e teve seu reinício no dia 08/05/2021 com término em 20/06/2021, conforme **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº00412021 — SEMMAS (REATIVAÇÃO)**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	ESPÉCIE	UND.	QTD.
001. - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				
94295	MESTRE DE OBRAS, COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SER.CG	MÊS	2,00
88326.18.9.SEMINF	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - MENSALISTA	SER.CG	MÊS	2,00
002. - SERVIÇOS PRELIMINARES				
100267.14.9.SEMINF	:LOCAÇÃO DE Balsa para transporte de material Manaus/Comunidade do Livramento/ Manaus	SER.CG	un	1,00
98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	SER.CG	m2	22,90

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 985946/2022, emitida em 11/03/2022



Certidão nº 985946/2022
12/03/2022, 07:37
Chave de Impressão: yBWaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 6 folhas





99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SER.CG	m	38,90
86069.14.9.SEMINF	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 500KVA	SER.CG	un	1,00
101254.16.9.SEMINF	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 53 KVA	SER.CG	un	1,00
72567.1.9.SEMINF	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL (CONCRETO/METÁLICA/MADEIRA)	SER.CG	m2	220,00
72907.1.9.SEMINF	SONDAGEM A PERCUSSÃO	SER.CG	m	30,00
76487.16.9.SEMINF	ENTRADA DE ENERGIA EM CAIXA DE CHAPA DE AÇO, COM POTÊNCIA DE 5 A 10KW	SER.CG	un	1,00
86135.2.9.SEMINF	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA	SER.CG	un	1,00
93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SER.CG	m2	15,11
79329.2.9.SEMINF	PLACA DE OBRA, TIPO BANNER 4,00 X 2,50M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SER.CG	un	1,00
003. - TRABALHOS EM TERRA				
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SER.CG	m3	3,74
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	SER.CG	m3	1,28
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	SER.CG	m3	0,01
85972.1.9.SEMINF	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	SER.CG	m2	9,80
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SER.CG	m3	2,30
94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	SER.CG	m3	0,25
004. - INFRAESTRUTURA				
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SER.CG	m3	0,16
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SER.CG	kg	91,65
96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SER.CG	m2	8,60
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SER.CG	m2	5,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 985946/2022, emitida em 11/03/2022



Certidão nº 985946/2022
12/03/2022, 07:37

Chave de Impressão: yBWaz

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 6 folhas





94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SER.CG	m3	1,41
98230	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	SER.CG	m	20,00
95578	MONTAGEM DE ARMADURA LONGITUDINAL/TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_11/2016	SER.CG	kg	91,65
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SER.CG	m3	1,41
94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	SER.CG	m2	7,02
005. - SUPRAESTRUTURA				
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SER.CG	kg	192,10
92467	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SER.CG	m2	16,80
92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SER.CG	m2	10,32
92538	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	SER.CG	m2	11,52
92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SER.CG	kg	81,60
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SER.CG	m3	3,22
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SER.CG	m3	3,22
006. - PAREDES E PAINÉIS				
85973.3.9.SEMINF	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM.	SER.CG	m2	3,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 985946/2022, emitida em 11/03/2022



Certidão nº 985946/2022
12/03/2022, 07:37

Chave de Impressão: yBWaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 6 folhas





72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	SER.CG	m2	3,63
007. - IMPERMEABILIZAÇÃO				
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	SER.CG	m2	12,25
008. - REVESTIMENTOS				
73254.9.9.SEMINF	REBOCO INCLUSIVE EMBOÇO TRAÇO 1:2:8, E= 2,0CM	SER.CG	m2	16,50
87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	SER.CG	m2	7,28
009. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
73030.16.09.SEMINF	QUADRO DE COMANDO PARA ELETROBOMBA 3CV	SER.CG	un	1,00
93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SER.CG	un	2,00
91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	m	200,00
100146.16.9.SEMINF	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 X2,4 M COM SOLDA EXOTÉRICA Nº90	SER.CG	un	1,00
91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SER.CG	m	12,00
010. - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				
88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SER.CG	un	1,00
73306.15.9.SEMINF	RESERVATÓRIO D ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE 10.000L	SER.CG	un	1,00
89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	un	6,00
89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	m	24,43
94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SER.CG	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 985946/2022, emitida em 11/03/2022



Certidão nº 985946/2022
12/03/2022, 07:37

Chave de Impressão: yBWaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 6 folhas





94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SER.CG	un	2,00
76364.15.9.SEMINF	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA 32MMX3/4"	SER.CG	un	2,00
89399	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	un	2,00
94789	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SER.CG	un	2,00
94787	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	SER.CG	un	2,00
89572	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	un	2,00
89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	un	2,00
90375	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	SER.CG	un	1,00
89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	un	1,00
89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	un	1,00
89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	un	1,00
89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	un	6,00
89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SER.CG	m	1,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 985946/2022, emitida em 11/03/2022



Certidão nº 985946/2022
12/03/2022, 07:37

Chave de Impressão: yBWaZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2022 e contém 6 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: MARIO EDUARDO ABOLNIK RODAS

Registro: 0402283210

CPF: ***.111.702-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/06/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

GEOLOGO

Atribuição: ART. 6º DA LEI 4076/62, OBS.O ART.25 DA RES.218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM

Data de Formação: 31/08/1996

ANOTAÇÕES DE CURSOS

HIDROGEOLOGIA APLICADA V

Instituição de Ensino: SEM IDENTIFICAÇÃO

Data de Formação: 21/09/2001

ESPECIALISTA EM HIDROGEOLOGIA APLICADA - V

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Data de Formação: 21/09/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M E ABOLNIK RODAS

Registro: 0049464930

CNPJ: 34.549.885/0001-02

Data Início: 04/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FINS DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO

Que entre si fazem,

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 43.490.577/0001-31, RUA SARGENTO ADMILSON, 150, FLORES, MANAUS, AM, 69028415; Manaus/Am; Ora denominada **Contratante**, e o Sr. **MARIO EDUARDO ABOLNIK RODAS**, Nacionalidade: Estrangeiro , Estado Civil: Casado, Profissão: GEOLOGO / CREA AM Registro: 0402283210, residente e domiciliado na cidade de Manaus, ora denominado **Contratado** o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

O objeto deste contrato é a prestação de serviço como responsável técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante;

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO):

A vigência do presente contrato terá inicio a partir da data da assinatura por tempo indeterminado; podendo as ambas partes o cancelamento deste contrato caso não precisarem mais dos serviços. Sem ônus de cancelamento;

CLÁUSULA TERCEIRA (DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES):

Será de responsabilidade do **Contratado** o acompanhamento da execução do serviço;

CLÁUSULA QUARTA (DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

O valor é de Seis (06) salários mínimos equivalentes a jornada de Seis (06) horas semanais. O pagamento será efetuado no fim de cada mês;

CLÀUSULA QUINTA (DO FORO)

CONTRATANTE e CONTRATADO elegem o Foro de Manaus/AM, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem firmes e ajustadas as partes firmam o presente contrato em 2(duas) vias de iguais teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Manaus (AM), 20 de Julho de 2025.

CONTRATANTE

X _____
TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
Abilio Tavares de Lira Neto
Diretor Comercial

CONTRATADO:

X _____
MARIO EDUARDO ABOLNIK RODAS
GEOLOGO
CREA AM Registro: 0402283210

TESTEMUNHAS:

X _____

X _____



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

915934/2014

Nº anterior: 3192014

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **MARIO EDUARDO ABOLNIK RODAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIO EDUARDO ABOLNIK RODAS**

Registro: **7485/00 AM** RNP: **0402283210**

Título profissional: **GEOLOGO, HIDROGEOLOGIA APLICADA V, ESPECIALISTA EM HIDROGEOLOGIA APLICADA - V**

Número da ART: **316002012** Tipo de ART: ART Registrada em: 17/12/2012 Baixada em: 02/12/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **JE PERFURACAO DE POCOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP**

Contratante: **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM**

CPF/CNPJ: **00.091.652/0004-21**

Endereço do contratante: **AV. ANDRE ARAUJO**

Nº: 2160

Complemento:

Bairro: **ALEIXO**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: 69.069-001

Contrato: **0420120031600**

Celebrado em: **14/12/2012**

Valor do contrato: **R\$ 49.200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **PRESIDENTE FIGUEIREDO**

UF: **AM**

CEP: 69.000-000

Data de início: **18/12/2012**

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM**

CPF/CNPJ: **00.091.652/0004-21**

Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 200 - OUTRO 49200 R\$;**

Observações

art de execução de serviços de perfuração de tres poços tubulares destinados à instalação da rede basica nacional de monitoramento integrado das águas subterrâneas do Brasil. no Município de Presidente Figueiredo/AM INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: **CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)**

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 915934/2014

30/04/2014, 16:52

92d7w

Conforme atestado anexo (01 página, emitido em 09/05/2013), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, **GEOLOGO**, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: Signatários do atestado - Sr. Carlos José Bezerra de Aguiar: CPF N.º 104.630.624-34 e Sr. Marco Antônio Oliveira: CPF N.º 062.924.908-31. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 92d7w





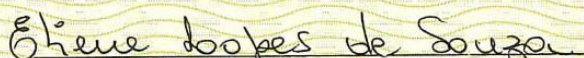
2ª VIA

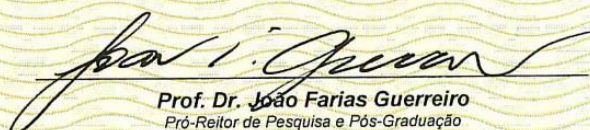
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

CERTIFICADO

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
certifica que, **MÁRIO EDUARDO ABOLNIK**, CPF. Nº 291.111.702-63,
concluiu o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HIDROGEOLOGIA**
APLICADA - V, realizado pelo Departamento de Geologia do CENTRO DE
GEOCIÊNCIAS, no período de **06/04/2001** a **21/09/2001** com **480** horas de
atividades acadêmicas.

Belém(PA), 08 de julho de 2005


Profa. Eliene Lopes de Souza
Coordenador do Curso


Prof. Dr. João Farias Guerreiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

916378/2014

Nº anterior: 6932014

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **MARIO EDUARDO ABOLNIK RODAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIO EDUARDO ABOLNIK RODAS**

Registro: **7485/00 AM** RNP: **0402283210**

Título profissional: **GEOLOGO, HIDROGEOLOGIA APLICADA V, ESPECIALISTA EM HIDROGEOLOGIA APLICADA - V**

Número da ART: **138702013** Tipo de ART: ART Registrada em: 22/05/2013 Baixada em: 02/12/2015
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada: **JE PERFURACAO DE POCOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP**

Contratante: **LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA** CPF/CNPJ: **01.166.372/0008-21**
 Endereço do contratante: RUA JAVARI Nº: 1004
 Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.075-110
 Contrato: 0420130013870 Celebrado em: 06/11/2012
 Valor do contrato: R\$ 158.960,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: AV. BURITI C/ AV BIURANA Nº: SN
 Complemento: LOTE 3.1 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.075-110
 Data de início: 23/05/2013 Conclusão efetiva:
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA CPF/CNPJ: 01.166.372/0008-21
 Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 200 - OUTRO 158960 R\$;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE DOIS(02) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DE 150m X 6
 POLEGADAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA
 INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
 Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 916378/2014
29/10/2014, 12:30
z88CD

Conforme atestado anexo (02 páginas, emitido em 11/06/2014), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, GEOLOGIA, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUAM-SE: Serviços técnicos da Eng. Civil, da Eng. Elétrica e da Eng. Química, não cobertos pelas atribuições do profissional. Obs.: 1- Signatária do atestado na condição de profissional habilitada, Geól. Consuelo Andrade Simões Clebsch: CPF N. 588.904.162-20. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em:
<http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: z88CD



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FINS DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO

Que entre si fazem,

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 43.490.577/0001-31, RUA SARGENTO ADMILSON, 150, FLORES, MANAUS, AM, 69028415; Manaus/Am; Ora denominada **Contratante**, e o Sr. **MOZANIEL BARROZO DA SILVA**, Nacionalidade: Brasileiro , Estado Civil: Casado, Profissão: ENGENHEIRO QUIMICO / ENGENHEIRO AMBIENTAL CREA AM Registro: 0406140693, residente e domiciliado na cidade de Manaus, ora denominado **Contratado** o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

O objeto deste contrato é a prestação de serviço como responsável técnico pelas atividades desenvolvidas pela contratante;

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO):

A vigência do presente contrato terá início a partir da data da assinatura por tempo indeterminado; podendo as ambas partes o cancelamento deste contrato caso não precisarem mais dos serviços. Sem ônus de cancelamento;

CLÁUSULA TERCEIRA (DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES):

Será de responsabilidade do **Contratado** o acompanhamento da execução do serviço;

CLÁUSULA QUARTA (DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

O valor é de Dois (02) salários mínimos equivalentes a jornada de Seis (06) horas semanais. O pagamento será efetuado no fim de cada mês;

CLÀUSULA QUINTA (DO FORO)

CONTRATANTE e CONTRATADO elegem o Foro de Manaus/AM, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem firmes e ajustadas as partes firmam o presente contrato em 2(duas) vias de iguais teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Manaus (AM), 20 de Julho de 2025.

CONTRATANTE

X _____
TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
Abilio Tavares de Lira Neto
Diretor Comercial

CONTRATADO:

X _____
MOZANIEL BARROZO DA SILVA
ENGENHEIRO QUIMICO
ENGENHEIRO AMBIENTAL
CREA AM Registro: 0406140693

TESTEMUNHAS:

X _____

X _____



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1028991/2025

Emissão: 01/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 7za6Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: MOZANIEL BARROZO DA SILVA

Registro: 0406140693

CPF: ***.968.672-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/06/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO QUIMICO

Atribuição: ARTIGO (S) 17 DA RESOLUÇÃO Nº. 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVÂNCIA AO SEU ARTIGO 25.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA

Data de Formação: 23/08/2012

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA, COM OBSERVANCIA AO SEU ARTIGO 3

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA

Data de Formação: 22/07/2005

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA

Data de Formação: 27/02/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1038670/2025

Emissão: 30/10/2025

Validade: 30/11/2025

Chave: W2146

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 43.490.577/0001-31

Registro: 0049492098

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 13/09/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria"

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA SARG ADMILSON, 150, CONJ DOS SARGENTOS, FLORES, MANAUS, AM, 69028415

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 06/01/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000009481DDAM

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8306758030. Data de vencimento do boleto: 30/11/2025

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ AMÉRICO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 0419867023

CPF: ***.442.262.**

Data Início: 06/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Lei Federal n 5.194 66, nas competencias do(s) Artigo(s) 28 e 29 do Decreto Federal 23.569 33, especificadas pelo Artigo 7 da Resolucao n 218 73 do Confea, combinado com seu Artigo 25, regulamentadas no Artigo 5 da Resolucao n 1.073 2016 (consolidadas na Resolucao n 1.048 2013 do Confea).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ABILIO TAVARES DE LIRA NETO

CPF: ***.448.172.**

Função: SOCIO



“ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA”

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TAVARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.490.577/0001-31., CREA/AM Nº 1000892/2023; IPAAM Nº100/23-PJ, estabelecida na **Rua Sargento Admilson, nº 150**, Bairro: **Flores**, Cep: **69.028-415** na cidade de Manaus Estado do Amazonas, prestou serviços à **CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE** por meio da sua Divisão de Aquisição de Bens e Serviços - GSCSA, com sede e endereço no SEPN 504 Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70730-524, CNPJ: 00.357.038/0001-16, Inscrição Estadual 07.326.199/001-83, detém qualificação técnica para Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para realização de limpeza, perfilagem ótica e desinfecção de 04 (quatro) poços artesianos com profundidade de 36 (trinta e seis) metros, emissão de relatório técnico dos serviços realizados em cada poço nas Usinas Termoelétricas à gás localizadas nas cidades de Anamá, Anori, Caapiranga e Codajás, no interior do Estado da Amazonas, conforme disposto nesse instrumento contratual e no Termo de Referência. Conforme contrato Nº **4500066261** e Nota fiscal nº **154**. No valor de R\$ **29.570,00** referente aos serviços prestados no período de 180 dias conforme contrato.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
01	Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para realização de limpeza, perfilagem ótica e desinfecção de 04 (quatro) poços artesianos com profundidade de 36 (trinta e seis) metros, emissão de relatório técnico dos serviços realizados em cada poço nas Usinas Termoelétricas à gás localizadas nas cidades de Anamá, Anori, Caapiranga e Codajás, no interior do Estado da Amazonas, conforme disposto nesse instrumento contratual e no Termo de Referência..		
01.1	Limpeza de poço tubular profundo com compressor de ar	UND	4
01.2	Desinfecção de poço com produtos químicos	UND	4
01.3	Reposição da tubulação de recalque, cabo elétrico, corda 12mm	UND	4
01.4	Retirada e descida de tubulação de poço	UND	4
01.5	Revisão e manutenção do conjunto moto bomba.	UND	4
01.6	Perfilagem Optica (filmagem do poço)	UND	4
01.7	Relatório Final	UND	4

Manaus – Amazonas, 31 de Julho de 2023.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TAVARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.490.577/0001-31, CREA/AM Nº 1000892/2023; IPAAM Nº100/23-PJ, estabelecida na Rua Sargento Admilson, nº 150, Bairro: Flores, Cep: 69.028-415 na cidade de Manaus Estado do Amazonas, prestou serviços à INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, CNPJ nº CPF/CNPJ 10.792.928/0005-33, estabelecida na AV.7 de setembro, 1975, Bairro: CENTRO, Cep: 69020-120 na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, detém qualificação técnica para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇO ARTESIANO. Conforme nota de empenho Nº NE 74 2023 e Nota fiscal nº 251 e DISPENSA 15/2023. UASG 158445. No valor de R\$ 23.781,00 referente aos serviços prestados no período de 12 meses sendo 29/07/2023 a 29/07/2024.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO, Descrição: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO COM 150M, LIMPEZA, DESINFECÇÃO, ANÁLISE DA ÁGUA, TROCA CABO DE SUSTENTAÇÃO TROCA DO CABO PP, RETIRADA E REPOSIÇÃO DO CONJUNTO MOTOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA DE 7,5 C.V, INCLUINDO A TROCA DE LUVAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA, DA CISTERNA MEDINDO 60M DO CAMPUS MANAUS CENTRO - CMC/IFAM. DISPENSA 15/2023. UASG 158445.		
01.1	Limpeza de poço tubular profundo com compressor de ar	M	150
01.2	Desinfecção de poço com produtos químicos	UND	1
01.3	Reposição da tubulação de recalque, cabo elétrico, cabo náutico	UND	1
01.4	Retirada e descida de tubulação de poço	M	150



01.5	Fornecimento, instalação e Revisão e manutenção do conjunto moto bomba 7,5 CV e do comando elétrico	UND	1
01.6	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CISTERNA	M ³	60
01.6	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA CAIXA DE ÁGUA	M ³	20
01.7	Análise químico - bacteriológico da água	UND	1
01.8	Relatório Final	UND	1

Todos fornecidos com qualidade, entregues dentro do prazo estabelecido e em rigorosa observância às exigências Técnicas. Por não haver nenhum registro em nossos arquivos que desabone sua conduta técnica, administrativa e operacional.

Manaus, 04 de Agosto de 2023

LEONARDO TOLEDO DE SIQUEIRA

Diretor de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 1.211/GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **TAVARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.490.577/0001-31, CREA/AM Nº 1000892/2023; IPAAM Nº100/23-PJ, estabelecida na **Rua Sargento Admilson, nº 150, Bairro: Flores, Cep: 69.028-415** na cidade de Manaus Estado do Amazonas, prestou serviços à **INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - IMMU**, CNPJ nº CPF/CNPJ 33.681.104/0001-68, estabelecida na **Av. Urucará, nº 1115, Bairro: Cachoeirinha, Cep: 69065-180**, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, detém qualificação técnica para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM POÇO ARTESIANO E MANUTENÇÃO EM CAIXA D AGUA**. Conforme nota de empenho Nº **2023NE00762** e Nota fiscal nº **377** e **DISPENSA DE LICITAÇÃO DOM 5724 EM 13/12/2023. UASG 580201.** No valor de **R\$ 13.290,00** referente aos serviços prestados no período, sendo 21/12/2023 a 19/03/2024.



Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
01	(ID - 510423) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO, CARACTERÍSTICA(S): ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE POÇO ARTESIANO COM ATÉ 120 METROS DE PROFUNDIDADE, INCLUINDO LIMPEZA COM AR COMPRIMIDO, UTILIZANDO PRODUTOS QUÍMICOS DISPERSANTES E DESENCRUSTANTES ESPECÍFICOS, RETIRADA, LIMPEZA E REPOSIÇÃO DA TUBULAÇÃO DE RECALQUE, REVISÃO, MANUTENÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA, QUANDO ELÉTRICO DE COMANDO E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DE ÁGUA, CHANCELADA POR LABORATÓRIO COMPETENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS (IS): CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.	SERV	02
02	(ID - 516948) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, CARACTERÍSTICA(S): ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAIXA DE ÁGUA DE 1000 LITROS EM POLIETILENO,	SERV	03



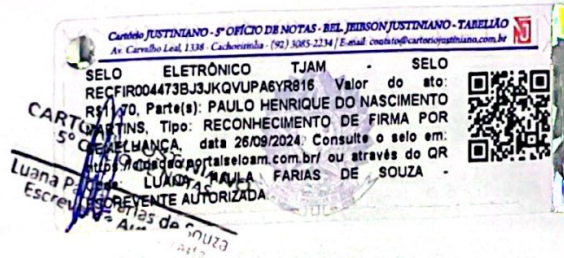
COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL (IS): CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA.		
--	--	--

Manaus - Amazonas, 20 de Setembro de 2024.

 JUSTINIANO RECO


PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana





DECLARAÇÃO DE LICITANTE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2025-TJAM

Declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A EMPRESA **TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **43.490.577/0001-31**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **ABILIO TAVARES DE LIRA NETO**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **35471697** E DO CPF Nº **019.448.172-71**, DECLARA que:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Declaração conjunta de ciência e concordância com as condições contidas no Edital, de cumprimento das condições de habilitação, de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF e no Inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021

- 8.2.1. Que está ciente e de acordo com as condições contidas no Edital e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 8.2.2. Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 8.2.3. Que elaborou de maneira independente sua proposta de preço para participar desta licitação;
- 8.2.4. Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- 8.2.5. Que, por ser enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na legislação;
- 8.2.6. Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 8.2.7. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
- 8.2.8. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos ciência de que o objeto deverá ser executado.

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA
CNPJ: 43.490.577/0001-31

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
CPF n. 019.448.172-71

Manaus, 30 de Outubro de 2025.



DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2025-TJAM

A EMPRESA **TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº **43.490.577/0001-31**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **ABILIO TAVARES DE LIRA NETO**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **35471697** E DO CPF Nº **019.448.172-71**, DECLARO a renúncia da possibilidade de realizar VISITA TÉCNICA para obtenção de maiores informações sobre o objeto desta **Licitação**, conforme dispõe o edital da licitação em referência. Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2025-TJAM**, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças geográficas, técnicas ou financeiras, isentado, nada mais podendo argumentar ou opor quando o conteúdo da aludida declaração. Declaramos ciência de que o objeto deverá ser executado.

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA
CNPJ: 43.490.577/0001-31

TAVARES SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA
ABILIO TAVARES DE LIRA NETO
CPF n. 019.448.172-71

Manaus, 10 de Outubro de 2025.

COMPROVANTE DE CADASTRO N.º 198/2025 – PJ

Nome: Tavares Serviços de Consultoria Ltda

Processo n.º 16429/2025-32

CNPJ: 43.490.577/0001-31

Endereço: Rua Sargento Admilson, n.º 150

Bairro: Flores

Município: Manaus/AM

CEP: 69028-415

Fone: (92) 99181 5753

Data de Expedição: **01/08/2025**

Data de Validade: **01/08/2027**

Nota: Atribuições conforme objetivos sociais: Prestação de serviços de perfuração de poços tubulares.

(assinado digitalmente)

MARIA LUZIENE DA SILVA ALVES
Diretora Técnica do Instituto de Proteção
Ambiental do Amazonas

